Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.

O Presidente,

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 26 de agosto de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedido o prolongamento da licença sem remuneração à trabalhadora Rosália Isabel Duarte Rodrigues, Técnica Superior do mapa de pessoal desta autarquia com início a 14/09/2022 e término a 14/09/2023.

Covilhã, Paços do Concelho, 30 de agosto de 2022.

Dr. Vítor Pereira Presidente de Câmara